



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 097/GVMD/2019.

Juara - MT, 09 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Municipal de Juara

Protocolo nº 888/2019 – 11/10/2019

Assunto: Ofício n.º 097/GVMD/2019 – Solicitando providências cabíveis no sentido de notificar a empresa A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, para que efetue paliativos objetivando ao menos garantir que moradores consigam adentrar com segurança em suas residências.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a vigência do contrato com a empresa A. I. FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, com a finalidade de: prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em diversas localidades da cidade de Juara (Jardim Paranaguá, Jardim Santa Helena, Parque Kennedy e Parque Alvorada, conforme Convenio 0310.552-35/2009 Sinfra/Ministério das Cidades/Município).

Considerando as primeiras chuvas que ocorreram no início do mês, e que as vias urbanas que receberam os serviços de terraplanagem por intermédio da sobredita empresa foram tomadas por lama e algumas valetas decorrentes de erosões, impossibilitando que os moradores adentrem com seus veículos a suas residências.

Face ao exposto, solicito a Vossa Excelência que tome as providências cabíveis no sentido de notificar a empresa A. I. FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, para que efetue paliativos objetivando ao menos garantir que os moradores consigam adentrar com segurança em suas residências.

Certa do vosso atendimento, elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)